

FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA - FISMA**Processo Seletivo 2017/1****Edital nº 19/2016 de 30 de setembro de 2016**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2017/1 dos Cursos de Graduação desta Faculdade, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2017.

1 INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período **de 4 de outubro a 22 de novembro de 2016**, pelo endereço eletrônico <http://www.fisma.edu.br> ou na sede da Faculdade, localizada à Rua José do Patrocínio, n. 26, Santa Maria, RS. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 20,00 e mais 1 Kg de alimento não perecível.

Obs.:

a) A inscrição somente será homologada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, que em nenhuma hipótese será devolvida.

b) O alimento não perecível poderá ser entregue na Sede da FISMA até o dia da prova do vestibular. Os alimentos recebidos serão destinados a uma entidade assistencial de Santa Maria.

A Instituição disponibilizará, pelo Programa FISMA INCLUIR, 2 (duas) vagas por curso com bolsa integral para candidatos com deficiência. Para participar, o candidato deverá apresentar Laudo Médico, com os respectivos exames complementares, que comprove o código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme Art. 4º do Decreto n. 3.298/99. A entrega da documentação deverá ser realizada na Secretaria Geral da FISMA, no período de **10 de outubro a 9 de novembro de 2016**. Os documentos apresentados serão analisados pela Comissão Permanente do Processo Seletivo para emissão de Parecer, de acordo com o Regulamento do Programa FISMA INCLUIR. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia **18 de novembro de 2016**.

2 CURSOS E VAGAS

As vagas disponibilizadas no Processo Seletivo 2017/1 para os cursos superiores de graduação estão especificadas a seguir:

Curso	Ato Legal	Duração do Curso	Turno	Vagas
Administração	Reconhecido pela Portaria MEC nº 704/2013.	4 anos	Noturno	50
Enfermagem	Reconhecido pela Portaria MEC nº 821/2014.	5 anos	Diurno Noturno	40 40
Psicologia	Reconhecido pela Portaria MEC nº 704/2013.	5 anos	Diurno Noturno	45 45
Tecnologia em Gestão Comercial	Autorizado pela Portaria MEC nº 564/2016.	2,5 anos	Diurno Noturno	50 50

Obs.:

- a) os cursos ministrados no turno da noite poderão ter aulas e atividades acadêmicas em horário diurno.
- b) os cursos ministrados no turno da manhã poderão ter atividades acadêmicas no turno da tarde.

3 PROVA DE SELEÇÃO

A **prova do vestibular** será realizada no **dia 26 de novembro de 2016 (sábado), às 15 horas, na Sede da Faculdade**, localizada à Rua José do Patrocínio, n. 26 e **na Unidade I**, localizada à Avenida Presidente Vargas, n. 2355 - 5º andar. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da mesma.

4 GABARITO E LISTA DE CLASSIFICADOS

O **gabarito** será disponibilizado no **dia 26 de novembro de 2016, às 21 horas**, no endereço eletrônico <http://www.fisma.edu.br>. A **lista de classificados** será disponibilizada no **dia 29 de novembro de 2016, às 14 horas**, no mesmo endereço eletrônico e na Sede da Faculdade.

5 MODALIDADES DE INGRESSO

O ingresso realizar-se-á por meio de prova de seleção ou por meio do aproveitamento do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A seleção será da seguinte forma:

- a) **Prova de seleção:** para o candidato inscrito pela opção do vestibular e pelo Programa FISMA INCLUIR será realizada uma prova composta por 20 questões de múltipla escolha, que abordam conhecimentos gerais, e uma redação. O candidato que obtiver nota zero na redação será eliminado do processo seletivo.
- b) **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** o candidato que realizou o ENEM nos anos de 2010 a 2015, e que tenha obtido no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média das cinco áreas exigidas, não necessita realizar a prova de seleção. Porém, o candidato deve realizar a inscrição para concorrer às vagas disponíveis e proceder à entrega do boletim de desempenho até o **dia 18 de novembro de 2016** na Secretaria Geral, localizada na Sede da FISMA. O candidato concorrerá às vagas, considerando o seu desempenho no ENEM, com os demais candidatos que irão realizar a prova de seleção.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) as normas e orientações para o Processo Seletivo 2017/1, nas suas diferentes modalidades, estão detalhadas no **MANUAL DO CANDIDATO** à disposição no endereço eletrônico <http://www.fisma.edu.br>;
- b) a Faculdade reserva-se o direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) acadêmicos matriculados por turma;
- c) o primeiro semestre letivo de 2017 é o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- d) o saldo de vagas deste processo seletivo será preenchido por meio de edital de vagas;

- e)** as matrizes curriculares dos cursos de graduação poderão sofrer modificações durante a realização dos cursos, decorrentes de disposições da Legislação Federal ou por reforma curricular proposta pela Faculdade e homologada por seus Conselhos;
- f)** a FISMA disponibiliza financiamento estudantil (FIES), créditos educativos e bolsas (PROUNI, PROIES, Corporativa e Cidadã). Mais informações sobre condições disponíveis pelo endereço eletrônico <http://www.fisma.edu.br> e pelo telefone (55) 3025-9725;
- g)** os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo e pela Direção da Faculdade Integrada de Santa Maria.

Santa Maria, 30 de setembro de 2016.

Prof. Me. Elizeu de Albuquerque Jacques
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo